



PREFEITURA REALIZA CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO NO PARQUE ECOLÓGICO E DE LAZER



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio das secretarias de Esportes e Lazer e Cultura e Turismo, realizou nesta segunda-feira, dia 8 de abril, um curso de Salvamento Aquático no Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”. Cerca de 45 pessoas fizeram a capacitação e receberam certificado.

Na oportunidade, os inscritos tiveram o preparo técnico teórico para diversas ocorrências de salvamento em suporte básico de vida, como desfibrilador externo automático, atendimento a vítimas inconscientes por socorristas isolados, ressuscitação cardiopulmonar (em adultos, crianças e bebês).

Os alunos também aprenderam sobre atendimento pré-hospitalar em vítimas de trauma, como segurança da cena de emergência, análises primárias, perfis e graus de afogamento, técnicas de

salvamento, ventilação e oxigênio e outras matérias. Em preparo técnico prático, eles tiveram teste de natação e prova prática.

Ao final, os participantes receberam certificado de conclusão de curso com a chancela do Prefeito, que esteve presente para acompanhar as atividades, além do bombeiro civil militar, Fernando Viana, professor que ministrou o curso.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1048

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Secretaria de Educação	11
Atos Administrativos	11
Atribuição de Aulas/Classes	11
SAEMAS	23
Licitações e Contratos	23
Dispensas	23
Poder Legislativo	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
Atos Legislativos	24
Atas	24
Outras Publicações	30
Outros Atos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.306, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de Lei nº 39/2024 - Autoria: Executivo.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada as jornadas de trabalho semanal dos cargos abaixo relacionados, instituídos pela Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016:

I - Farmacêutico e Auxiliar de Farmacêutico - Altera de 36 (trinta e seis) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais;

II - Agente de Saneamento - Altera de 40 (quarenta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais;

III - Auxiliar em Saúde Bucal - Altera de 40 (quarenta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

IV - Supervisor de Campo - Altera 40(quarenta)horas semanais para 36(trinta e seis) horas semanais.

V - Enfermeiro do Grupo Ocupacional Regime Especial de Trabalho - PACS - Altera de 40(quarenta) horas semanais para 36(trinta e seis) horas semanais.

VI - Nutricionista - Altera de 36(trinta e seis) horas semanais para 30(trinta) horas semanais.

VII - Técnico em Laboratório de Análises Clínicas - Altera de 36(trinta e seis) horas semanais para 30(trinta) horas semanais.

VIII - Enfermeiro SAMU - Altera de "12X36 em regime de escala de trabalho" para 12X36 em regime de escala de trabalho, 30(trinta) horas semanais.

Art. 2º - Os cargos de Agente de Saneamento, instituídos pela Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, ficam reclassificados, passando a integrar o Grupo Ocupacional de Fiscalização.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.307, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO MUNICIPAL AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de Lei nº 024/2024 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte de recursos financeiros ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS**, CNPJ/MF 07.750.478/0001-88, no valor de R\$ R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) objetivando a implantação e instalação dos equipamentos (bombas, cabos, parte elétrica, casa de bombas etc.) do poço P-52 no Parque Linear e adutora de água ligando o poço P-52 ao Poço 30, com o objetivo de aumentar a capacidade de produção, armazenamento e distribuição de água para atendimento aos imóveis dos bairros Jardim Bandeirantes, Jardim Botânico e Jardim São José, e os novos empreendimentos a serem realizados na região, assim como as empresas instaladas e a instalar na região sul do município.

Art. 2º - O aporte financeiro será realizado conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, a ser efetuado em transferência única pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho, respeitando o limite estabelecido no artigo 1º desta lei.

Parágrafo único. Os recursos financeiros aportados deverão permanecer aplicados em conta corrente específica para tal fim, sendo que eventuais saldos deverão ser devolvidos à conta corrente de origem (Tesouro Municipal).

Art. 3º - Fica o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS**, obrigado a prestar contas da aplicação dos recursos municipais à Secretaria Municipal da Fazenda em até 30 (trinta) dias após a finalização da obra, conforme anexo I desta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei está em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 09 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA N.º. 027/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc nº 5.008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016 e no Decreto Municipal nº 6.756, de 03 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**:

- a) Representante do Departamento de Recursos Humanos
Samuel Henrique do Nascimento Biagi
Escriturário - Responsável pelo Núcleo de Administração de Pessoal
- b) Representante do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional
Simone Belarmino da Silva
Assistente Social - Responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
- c) Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil
Cacilda Mora da Silva
Chefe de Gabinete

Parágrafo Único: O servidor Moacir Signorini Fontana atuará como membro suplente em caso de afastamento de algum membro acima.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DGP nº 256, de 19 de março de 2020.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 028/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc nº. 4.887/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pessoas abaixo relacionadas para comporem a **COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL - INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE**

PRONTO ATENDIMENTO - UPA:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Fernanda Martins Felipelli
 - b) Leonardo Israel da Silva Toledo
 - c) Érica Maria Cansian Gaviolli Marques

- II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde
 - a) Tiago Pedro Silva de Souza
 - b) Murilo Déza dos Santos
 - c) Antônio Valdir Bocalon

III - Representantes - INNOVARE:

- a) Geraldo César do Rosário
- b) Jefferson Renosto Lopes
- c) Cláudia Orsi Menta
- d) Sílvia Elaine Rucireta
- e) Tatiane Schiavinato

IV - Representantes do Corpo Clínico - INNOVARE

- a) Nicole Baldo Mendes

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 046, de 14 de junho de 2023.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Bom é estar
BEM COM VOCÊ!

- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 452/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria **DRH Nº 444/2024 de 02/04/2024**, para que se leia corretamente o cargo e a matrícula da servidora:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
92884-1	MARIA ANGELICA MENEGHELI BRAGA SACILOTTO	ASSESSOR JURIDICO	14/03/2024	494/2024

Para que se leia:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
<u>93066-1</u>	MARIA ANGELICA MENEGHELI BRAGA SACILOTTO	<u>PROCURADOR MUNICIPAL</u>	14/03/2024	494/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 453/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 01 de abril de 2024, a Senhora: **SILMARA GONÇALVES PESTANA**, matrícula: **95.172-2**, portadora do **RG nº 27.719.930-X**, do cargo de **PROFESSOR PEB II**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 21.264/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/04/2024.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 454/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 01 de abril de 2024, o Senhor: **WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI**, portador do **RG nº 21.605.790-5**, do cargo de **GESTOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/04/2024.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 455/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI
RG: 21.605.790-5 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 02/04/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/04/2024.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 456/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria DGP nº 280/2021 de 06/05/2021 que readaptou a servidora Marcela de Freitas Ferreira;

Considerando a Portaria DGP nº 288/2022 de 25/04/2022 que transferiu a referida servidora da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

R E S O L V E:

Art. 1º- ALTERAR o local de trabalho da servidora **MARCELA DE FREITAS FERREIRA**, matrícula: **100.443-1**, portadora do **RG nº 45.775.770-X**, lotada no cargo **MONITOR DE CULTURA E TURISMO**, da **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "NEUZA LEONOR PIGNATA"** para o **TEATRO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 08/04/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2024 - PROCESSO N.º 1829/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: LAMG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES PASSARELLI JUVENCIO, N.º 112, VILA GARCIA, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
4.4.90.51.00	08.244.0053.1.178

VALOR TOTAL: R\$ 733.359,34**VIGÊNCIA: 4.1. O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****DATA DO CONTRATO: 03/04/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 09/04/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 097/2024 - PROCESSO N.º 576/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO 15996295857****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA MARCOS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO 15996295857 (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO).****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 68.282,00****DATA DO ADITIVO: 03/04/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Marcos Antônio do Espírito Santo 15996295857 (Acréscimo de quantitativo).**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de borracharia e vulcanização de toda frota municipal de veículos (motocicletas, veículos leves passeio, médios, vans, caminhonetes, máquinas pesadas, caminhões e tratores).

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

A vacina é **fundamental**

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

SERTÃOZINHO PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

QUEM É SANGUE BOM DOA.

Agende um horário no Banco de Sangue
(16) 98169-0001

Rua Epitácio Pessoa, 1.401 - 1º Andar (Centro).
De segunda a sexta, das 7h às 13h.

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

SERTÃOZINHO PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.
bssdoesangue.com.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Atribuição de Aulas/Classes

SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023 - PEB I E PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 012/2023, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **11/04/2024**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB I – às 9h - a partir do 929º.

PEB II – MATEMÁTICA – às 9h30 – a partir do 37º.

Para os PEB II da disciplina de Matemática que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 15/04/2024, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 15/04/2024.

O não exercício no dia 15/04/2024 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo **ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Carteira de vacina Covid 19
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DEMEST, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¾ RECENTE
ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....
 declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
 NÃO EXERÇO EXERÇO
 OUTRO CARGO FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2024, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº012/2023.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	N° CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura:

_____anos

_____meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 11/04/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Professor Orlando Coli

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	2ª Etapa B	Manhã	Substituição	15/04/2024	17/09/2024	José Sérgio de Lima – Não Assumiu/Desistência

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08/04/2024	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30
HTPC	17h15 às 19h05				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 08/04/2024.

Diretor da Unidade Escolar

Tabatha Fonseca Martinelli
Diretora de Unidade Escolar
de Educação Infantil
RG 30.690.846-3

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 11/04/2024, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Adriana David Ferreira

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Maternal 1	Tarde	Substituição	15/04/2024	20/12/2024	Adna Oliveira Amaral (rescisão de contrato a contar de 05/04/2024)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55
HTPC	17:40 às 19:30				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 08 / 04 / 2024.

Diretor da Unidade Escolar

Karen Marzola Araujo
RG: 45558956-2
Diretor de unidade escolar
de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica aos interessados, que atribuirá no dia **11/04/2024 às 09:00 horas**, na **EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza**, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI MARIA IGNÊS FANECO PIGNATA

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	BERÇÁRIO IIB	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	15/04/2024	03/07/2024	ANALUCÍ AFONSO LACERDA LISAUSKAS Licença Saúde de 90 dias à partir de 05/04/2024

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
15/04/2024	13h às 16:55	13h às 16:55	13h às 16:55	13h às 16:55	13h às 16:55
HTPC		17h45min às 19h35min			

Assinaturas:

Márcia F. dos Santos Batista
RG: 41.512.628-9
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil
Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 05 de abril de 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 11 / 04 / 2024, às 09h00, na EMEF “Prof. Elvira Arruda de Souza”, na rua Pedro Canesin, 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO”

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor Motivo do afastamento
22	Tarde	Substituição	15/04/2024	20/12/2024	PAULO CÉSAR DA SILVA ANDREUCCI Rescisão Contratual a contar de 08/04/2024.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	-	-	-	-	-
07h55 às 08h50	-	-	-	-	-
08h50 às 09h45	-	-	-	-	-
10h05 às 11h00	-	-	-	-	-
11h00 às 11h55	-	-	-	-	-
HTPC	-	-	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30	-	-	6D	6C	7D
13h30 às 14h25	6C	7C	6D	7C	-
14h25 às 15h20	6C	7C	6C	7C	6D
15h40 às 16h35	6D	7D	6C	6D	7C
16h35 às 17h30	7D	7D	7D	7D	7C
HTPC	-	17H50 às 19h40	-	-	-

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 08 / 04 / 2024.

JUNIOR CÉSAR SPROCATI

RG: 40.593.058-6

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho/SP – CEP: 14.170-610
Telefone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 164/2024

Dispensa de licitação 5-119/2024

Requisitante: 003.001.003.003.000 - MANUT. OP. DE POÇOS E E.T.E

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviço de sucção e desobstrução de resíduos. A rede vem apresentando entupimento e assoreamento, por descartes indevidos e causando diversos transtornos a algumas empresas, estamos efetuando a contratação de uma empresa especializada, com equipamento altamente potente para que façam uma limpeza na extensão mais crítica da rede.
DFD 151/2024 - SETOR DE MANUTENÇÃO OP. POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 14.550,00**.

Sertãozinho, 19 de março de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ATENDER a petição do Sr. **ORLANDO LOPES DA MOTA**, Diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 06 (seis) dias de licença, do dia 31 de março de 2024 a 05 de abril do mesmo ano, pelo falecimento de seu pai, nos termos do disposto no item III do artigo 148 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de abril de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 21/2024**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Érika Junqueira da Fonseca	Telefonista	Gozo	05	15/04/2024	19/04/2024	09/03/2022-08/03/2023
		Pecúnia	10	-	-	-
Douglas de Oliveira Barbosa	Procurador Jurídico	Pecúnia	10	-	-	18/02/2023-17/02/2024
Juliana Caroline dos Santos Chiaretti	Coordenadora Financeira e Contábil	Pecúnia	10	-	-	06/04/2023-05/04/2024
Marinaldo Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	20	29/04/2024	18/05/2024	14/03/2023-13/03/2024
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	Gozo	05	15/04/2024	19/04/2024	02/05/2021-01/05/2022
Valéria Aparecida Sassoli da Silva	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	15	10/04/2024	24/04/2024	01/12/2022-30/11/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****Atos Legislativos****Atas****ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência da Vereadora Edna Costa, licenciada através do requerimento nº 268/2024 e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofícios PMS/SEGOV nºs: 125/2024 – Encaminha resposta ao Requerimento nº 154/2024; 126/2024 – Encaminha respostas aos requerimentos nºs: 65, 79, 95 e 101/2024; 127/2024 – Encaminha respostas aos requerimentos nºs: 10, 11, 029, 042, 045 e 046/2024; e 128/2024 – Encaminha resposta ao requerimento nº: 130/2024. Secretaria de Meio ambiente e Agricultura – Convida para Cerimônia de Entrega Selo Verde. SERTPREV – Ofício 04/2024 – Encaminha o balancete referente ao mês de fevereiro de 2024. Câmara Municipal: Ofício nº 01/2024 – CCMS – Encaminha os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023; e Ofício 01/2024 – CCMS – Encaminha os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Ofício PMS/CC nº 119/2024 – Encaminha o Projeto de Lei nº 038/2024, que "Dispõe sobre a instituição e regulamentação do grupamento de Ronda Ostensiva Municipal – ROMU"; Ofício PMS/CC nº 123/2024 – Encaminha o Projeto de Lei nº 39/2024, que "Dispõe sobre a alteração das jornadas de trabalho semanal dos cargos que menciona e dá outras providências" – Farmacêutico – Agente de Saneamento – Auxiliar em Saúde Bucal; Ofício PMS/CC nº 124/2024 – Encaminha o Projeto de Lei nº 40/2024 – que "Altera dispositivos na Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências", no que tange à referência do cargo de Educador Físico; Ofício PMS/CC nº 131/2024 – Encaminha o Projeto de Lei nº 41/2024, que "Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho semanal do cargo que

menciona e dá outras providências". (Procurador Municipal de 35 para 30 horas semanais). Câmara Municipal: Indicação nº 17/2024 – Vereador Jorge Ricardo Filipini - Indica ao Executivo Municipal o envio de um projeto de lei que disponha sobre a adequação da carga horária dos Enfermeiros que ainda trabalham 36 horas semanais, em nosso município. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 103/2023 - Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto lei objetivando a construção de uma praça com brinquedos e academia ao ar livre na área localizada na Rua Clotilde Marques Fernandes, em frente ao nº 316, no Bairro Terras do Engenho, em nossa cidade. Posta em única discussão e votação foi “aprovada”. **2 - Indicação nº 16/2024 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Indica ao Executivo Municipal a aquisição de geradores de energia elétrica para os órgãos públicos municipais especialmente estes que utilizam do SIS (Sistema Integrado de Saúde) que está diretamente ligado para o atendimento ao público. Posta em única discussão e votação foi “aprovada”. **3 - Projeto de Lei nº 29/2024 - Executivo** - Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho semanal dos cargos que menciona e dá outras providências. (Agente de Controle de Vetores, Agente de Vigilância em Saúde e Agente de Campo). Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 40/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 56/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 16/2024; Finanças e Orçamento - nº 16/2024 e Saúde - nº 04/2024. O Vereador Firmo Leão Ulian apresenta a **Emenda Modificativa nº 001/2024**, que recebeu os Pareceres das Comissões: Justiça e Redação - nº 62/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 17/2024; Finanças e Orçamento - nº 17/2024; e Saúde - nº 05/2024. Posta em única discussão e votação nominal foi “aprovada” a emenda. **Redação Final**. Os Vereadores Rogério Silva dos Santos, Edna Costa, William da Silva Domingos, Antônio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado e Maria José Pereira apresentam o requerimento nº 250/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “aprovado”. Posto o Projeto em primeira discussão e votação nominal foi “aprovado” por unanimidade. Posto em segunda discussão e votação nominal foi “aprovado” por unanimidade. **4 - Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 - Executivo** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a determinar a reversão ao patrimônio do município ou a determinar outorga de escritura definitiva, dos imóveis objetos de alienação do Distrito Industrial de Cruz das Posses e dá outras providências. O Vereador José André Roberto Mazer solicita **VISTA** do projeto. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Maria José Pereira - Requerimento nº 208/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização dos estudos e levantamentos necessários para a instalação de postes de iluminação na Pista de Skate Franklin William Germano, s/n, situada na Avenida Amâncio Lopes, Jardim Imperial. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a matéria. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimentos nºs: 219/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a viabilidade de elaborar um cronograma regular de roçagens para os Bairros Jardim Recreio dos Bandeirantes, São José e Jardim Bothanico, a fim de evitar a situação atual em que essa roçagem é realizada apenas quando o crescimento do mato atinge níveis críticos;

220/2024 - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a viabilidade de instalação de uma escada na parte rasa da piscina de hidroginástica do Centro Esportivo Mogiana Vereador Paulo Aparecido Braga, de nossa cidade; e **266/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de criar um museu do hóquei sobre patins, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 223/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a contratação de funcionário para prestação de serviços de ronda e segurança no período noturno no Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaia, em nossa cidade; **224/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando serviços de recapeamento asfáltico na Rua Alfredo Flóridi, entre os números 222 - 223, no Parque Residencial dos Ipês em nossa cidade; **239/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se realizarem estudos visando a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes na Praça Senador Amaral Furlan, no Bairro Recreio dos Bandeirantes, no Município de Sertãozinho; **240/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando os serviços de roçagem, limpeza e providências quanto a remoção de formigueiro na pista de atletismo do Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaia, em nossa cidade; e **Moção nº 069/2024** - De aplausos e congratulações à Ordem DeMolay de Sertãozinho, pela comemoração do seu dia, em 18 de março - Dia Nacional do Demolay. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimento nº 241/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma lombada na Rua Cândida Polo Bacheга, próximo ao número 1356, Bairro Jardim Soljumar, em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a matéria. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 246/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a falta de cortinas, lousas nas salas de aula, bebedouro de água desligados na Escola Anacleto Cruz, em nossa cidade; **261/2024** - Requer Informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de se instalar uma lombada no cruzamento das Ruas Felisberto Tamião e Dr. Olidair Ambrósio, de nossa cidade; **262/2024** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de colocar uma lombada na Rua Benjamim Munuti, altura numérica 25, em nossa cidade; **263/2024** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de colocar uma lombada no cruzamento nas Ruas Expedicionário Solano e Antônia Braz, de nossa cidade; e **264/2024** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Alfredo Ribeiro com a Estrada Hermínio Bizio, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados” os requerimentos. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 252/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a isenção da taxa de água e esgoto, no caso de corte em edifícios e prédios comerciais, em nosso município; **253/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar um

playground, com areia, grades de proteção e assentos em seu entorno, na Praça Luiz Antônio Fernandes, na Rua José Sanches, sem número, no Bairro Jardim Campo Belo, em nosso município; **254/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Valdir Tuffi, próximo ao número, 169, no Bairro Jardim Campo Alegre, em nossa cidade; e **Moção nº 066/2024** - De aplausos e congratulações para Mímadinhos Estética Animal, pelo excelente trabalho que vem realizando em nossa cidade, localizada na Rua Fioravante Sicchieri, nº 1250, no centro de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 255/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação ou construção de redutor de velocidade/lombada nos dois lados da Avenida José Siena, próximo ao nº 1500, especialmente do 1500 ao 1600, no Jardim Califórnia, em nosso município; **256/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal, junto à secretaria responsável, sobre a possibilidade de instalar um dengário, (espaço separado para atender as pessoas com sintomas de dengue) anexo à UPA - Unidade de Pronto Atendimento; e **257/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a intensificação do patrulhamento em todo o Bairro Jardim Gimenez, em nosso município; **Moções nºs: 067/2024** - De aplausos e congratulações à Carpintaria Delmiro Silva, pelos 15 anos de atendimento em excelência; e **068/2024** - De aplausos e congratulações ao Chaveiro Master pelos seus 15 anos de atendimento em excelência. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Jorge Ricardo Filipini - Requerimentos nºs: 258/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de contratar, com urgência, médico vascular para a rede pública de nosso município; **259/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar um mutirão de atendimento com especialista em urologia, em nossa cidade; e **260/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar um mutirão com atendimentos de fisioterapia, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador William da Silva Domingos - Moções nºs: 55/2024** - De aplausos e congratulações à Dra. Lígia Guimarães de Oliveira França, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sertanezina e à advocacia; e **70/2024** - De aplausos e congratulações ao Grupo Reiki de Luz pelos serviços prestados com o Reiki Solidário, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Moção nº 71/2024** - De aplausos e congratulações ao Senhor Alexandre Mario Franco, pelos excelentes serviços prestados na direção da Casa dos Tensores, em nosso município. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:42 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa,

Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 11ª e 12ª Sessões Ordinárias, realizadas em 18 e 19 de março, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera "aprovadas". **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Ofício PMS/CC nº 132/2024 - Encaminha o Projeto de Lei nº 42/2024 - Concede reajuste dos vencimentos aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município e reajusta o valor do auxílio alimentação e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2022** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede o Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor "Jorge da Silva". O vereador autor solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. Ausentaram-se da votação os Vereadores Jorge Ricardo Filipini, Edna Costa e Fernando Francisco da Silva. **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede o Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilustríssimo Senhor "Roberto Tomaz Borghetti", pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 12/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 01/2024 e Títulos e Honrarias - nº 01/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024** - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Senhora "Ana Paula da Silva Rocha". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 38/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 39/2024 e Títulos e Honrarias - nº 20/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024** - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo "Pastor Antônio Graças Cardoso". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 36/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 40/2024 e Títulos e Honrarias - nº 21/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024** - Vereador Tiago dos Santos Lira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Paulo Sergio Calefi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 31/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 41/2024 e Títulos e Honrarias - nº 22/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **6 -**

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024 - Vereador Rogério Silva dos Santos - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Batista Santos. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 49/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 49/2024 e Títulos e Honrarias - nº 26/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024** - Vereador Rogério Silva dos Santos - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Vanderli Alves Batista. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 43/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 51/2024 e Títulos e Honrarias - nº 28/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Paulo Henrique de Souza, pelos relevantes serviços prestados em nossa comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 55/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 60/2024 e Títulos e Honrarias - nº 36/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Concede Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Mario Franco, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 56/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 58/2024 e Títulos e Honrarias - nº 34/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Concede Título de Cidadã Sertanezina à Ilustríssima Senhora Katia Regina de Oliveira Franco pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 54/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 57/2024 e Títulos e Honrarias - nº 33/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Concede o Título de Cidadã Sertanezina à Ilustríssima Professora Mestranda Luciene Domingos de Sousa Bastos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 50/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 55/2024 e Títulos e Honrarias - nº 32/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **12 - Projeto de Lei nº 147/2023** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Dra. Luciana Ferreira Bessa" a via pública entre as Ruas Valentina Alves de Araújo e Oswaldo Merlin, no Jardim Montreal, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 26/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 296/2023 e Títulos e Honrarias - nº 127/2023. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **13 - Projeto de Lei nº 01/2024** - Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Denomina "Bento Naba" a Área Verde 02 do Loteamento Residencial e Comercial Goldenpark de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 19/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 04/2024 e Títulos e Honrarias - nº 04/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **14 - Projeto de Lei nº 17/2024** - Vereador William da Silva Domingos - Denomina "João Antônio Lino" a Praça Rotatória localizada na confluência da Avenida Afonso Fagundes Pereira com as Ruas Silvio Facioli, no Jardim Campo Alegre, e Paulo

César Ronconi, no Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 41/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 33/2024 e Títulos e Honrarias - nº 17/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **15 - Projeto de Lei nº 22/2024** - Vereador William da Silva Domingos - Denomina "Sargento Antônio Cardoso" a Rua "06" do Loteamento Residencial/comercial Reserva Quinta dos Lagos, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 39/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 37/2024 e Títulos e Honrarias - nº 18/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **16 - Projeto de Lei nº 23/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Denomina "Jurandir Rocha Ribeiro" a Área Verde localizada no Loteamento Colinas de São Pedro, na confluência das Ruas Merville Andrade, Angela Moro Ferreira e Eronildo Aparecido Bocci, nesta cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 57/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 38/2024 e Títulos e Honrarias - nº 19/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **17 - Projeto de Lei nº 30/2024** - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina "Anna Maria Cremonesi Monteneri" a Rua 05-A do Loteamento Residencial/Comercial GoldenPark, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 44/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 48/2024 e Títulos e Honrarias - nº 25/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **18 - Projeto de Lei nº 31/2024** - Vereador José André Roberto Mazer - Denomina "Sérgio Luis Pivetta" a Área Verde localizada na Rua Angela Moro Ferreira, defronte ao número 320, no Loteamento Colinas de São Pedro, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 52/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 50/2024 e Títulos e Honrarias - nº 27/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **19 - Projeto de Lei nº 32/2024** - Vereador Marcelo Orlando Domenici - Denomina "Deolinda Chiari de Aquino" a Rua 08 (oito) do Loteamento Residencial/Comercial Reserva Quinta dos Lagos, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 45/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 52/2024 e Títulos e Honrarias - nº 29/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **20 - Projeto de Lei nº 33/2024** - Vereador Marcelo Orlando Domenici - Denomina "Laiza Silva Alencar Alves de Abreu" o Playground da praça localizada na confluência das Ruas José Sanches, Umberto Mossin e Manoel Soares César, no Jardim Porto Seguro, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 42/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 47/2024 e Títulos e Honrarias - nº 24/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **21 - Projeto de Lei nº 34/2024** - Vereador Antônio César Peghini - Denomina "José Natal Coelho da Silva - Brasa" a Rua 01 (um) do Loteamento Lagoa dos Cavalos I, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 47/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 53/2024 e Títulos e Honrarias - nº 30/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" por unanimidade. **22 - Projeto de Lei nº 36/2024** - Vereador Rogério Silva dos Santos - Denomina Sérgio Batista Menezes a Alça de Acesso 02 (dois) do Loteamento Residencial/Comercial Goldenpark, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 48/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 54/2024 e Títulos e Honrarias - nº 31/2024. Posto

o projeto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade. **23 - Projeto de Lei nº 37/2024** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Antonio Fernando Favaretto" a "Área Verde 04" do Jardim Fortaleza, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 51/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 61/2024 e Títulos e Honorários - nº 37/2024. Posto o projeto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 72/2024** - De aplausos e congratulações pela inauguração da empresa Play Marketing Media Group, em nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a moção. **Vereadora Edna Costa - Moção nº 73/2024** - De aplausos e congratulações para Breno Augusto Guerra Zancan, pela conclusão e defesa do mestrado no programa de pós-graduação em computação aplicada da USP, de Ribeirão Preto. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a moção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:43 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira.

.....

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência da Vereadora Edna Costa, licenciada através do requerimento nº 274/2024 e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. O Senhor Presidente coloca à apreciação a Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 25/03/2024, que por não receber requerimento de retificação ou impugnação foi “*aprovada*”. **PEQUENO EXPEDIENTE: Câmara dos Deputados - Ofício nº 12/2024 - SECOM** - Encaminha contrato assinado entre a Câmara dos Deputados e o Escritório Central de Arrecadação e solicita providências. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Convida para o lançamento oficial do Projeto Bom de Nota e Bom de Bola Verde - Tênis. Vereadora Edna Costa - Requerimento nº 268/2024 - Solicita licença saúde no dia 25 de março. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 17/2024** - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Indica ao Executivo Municipal o envio de um projeto de lei que dispõe sobre a adequação da carga horária dos Enfermeiros que ainda trabalham 36 horas semanais em nosso município. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*” a indicação. **2 - Projeto de Lei nº 27/2024** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Dispõe sobre todo e qualquer estabelecimento que comercialize sucatas, que sendo vistoriado e encontrado em suas dependências qualquer material oriundo de

furtos e ou ilícitudes, como fios de cobre, fios de fibra ótica, alumínio, bronze, ou qualquer material deste seguimento, será cassado o alvará e lacrado este estabelecimento, no município de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 37/2024 e Comissão de Justiça e Redação - nº 64/2024. Os Vereadores Antônio César Peghini, Renato Aparecido Schiavinato, Fernando Francisco da Silva, Maria José Pereira, Antônio Carlos Marcolino e Duílio Soares Machado apresentam o requerimento nº 270/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. **3 - Projeto de Lei nº 39/2024** - Executivo - Dispõe sobre a alteração das jornadas de trabalho semanal dos cargos que menciona e dá outras providências. (Farmacêutico, Agente de Saneamento e Auxiliar em Saúde Bucal). Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 58/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 67/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 20/2024; Finanças e Orçamento - nº 21/2024 e Saúde - nº 07/2024. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva e Jorge Ricardo Filipini apresentam a **Emenda Modificativa nº 01/2024**, que acresce os incisos IV a VII ao artigo 1º e altera o seu caput. O Vereador Fernando Francisco da Silva apresenta a **Emenda Modificativa nº 02/2024**, que modifica o inciso I do artigo 1º. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva e Jorge Ricardo Filipini apresentam a **Emenda Aditiva nº 03/2024**, que acrescenta o inciso VIII ao artigo 1º. As emendas receberam os pareceres das Comissões de: Justiça e Redação - nº 63/2024; Finanças e Orçamento - nº 18/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 18/2024 e Saúde nº 06/2024. O Vereador José André Roberto Mazer apresenta a **Emenda Modificativa nº 04/2024**. O vereador autor solicita a sua **retirada**. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Redação final.** Os Vereadores Antônio César Peghini, Renato Aparecido Schiavinato, Cássia Guarneire Soares Daneze, Rogério Silva dos Santos, Antônio Carlos Marcolino, Jorge Ricardo Filipini, Fernando Francisco da Silva e Marcelo Orlando Domenici, apresentam o requerimento nº 273/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. **4 - Projeto de Lei nº 41/2024** - Executivo - Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho semanal do cargo que menciona e dá outras providências. (Procurador Municipal). Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 59/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 68/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 21/2024 e Finanças e Orçamento - nº 22/2024. O Vereador Firmo Leão Ulian apresenta a **Emenda Aditiva nº 01/2024**, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do projeto. A emenda recebeu os pareceres das Comissões: Justiça e Redação - nº 69/2024; Finanças e Orçamento - nº 23/2024 e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 22/2024. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a Emenda. **Redação final.** Os Vereadores Antônio César Peghini, Jorge Ricardo Filipini, Renato Aparecido Schiavinato, Marcelo Orlando Domenici, Cássia

Guarneire Soares Daneze, Rogério Silva dos Santos, Antônio Carlos Marcolino e Duílio Soares Machado apresentam o requerimento nº 269/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “aprovado”. Posto o projeto em primeira discussão e votação nominal foi “aprovado” por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “aprovado” por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:30 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira.



sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos

Sindicato Regional dos Servidores Municipais

CNPJ nº 56.884.299/0001-49
REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO nº 24000005321/90



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

01- REAJUSTE SALARIAL

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei reajustando os salários dos servidores municipais, inativos e pensionistas em **4,62%**

02- REVISÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO.

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei reajustando o valor do vale alimentação dos atuais R\$:700,00 para **R\$:775,00**.

03 – ALTERAÇÃO DA JORNADA AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM 30HS

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para adequação da jornada de trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem para 30 horas semanais.

04- ALTERAÇÃO DO ADICIONAL DE PERIGO DE VIDA AGENTES DE TRANSITO

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para aumento do adicional de perigo de vida para os Agentes de Trânsito de 30% para 40% sobre o vencimento básico.

05– ALTERAÇÃO AGENTE DE VETORES, VIGILANCIA, AGENTE DE CAMPO E AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PARA 36H.

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para ajuste da jornada de trabalho dos cargos de Agente de Controle de Vetores, Agente de Vigilância em Saúde, Agente de Campo e Agente Comunitário de Saúde para 36 horas semanais.

06– ALTERAÇÃO JORNADA PROCURADORES

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para Redução da jornada de trabalho semanal para Procurador Municipal (Prefeitura, Câmara e Saemas) de 35 para 30 horas semanais.

07- REENQUADRAMENTO EDUCADOR FISICO PARA REFERENCIA 11.

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para o reenquadramento do cargo de "Educador Físico" da referência 06 para a referência 11 da Tabela de Vencimentos.

08- ADEQUAÇÃO DE JORNADA AGENTE DE SANEAMENTO, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL E SUPERVISOR DE CAMPO

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para a adequação da jornada de trabalho para Agente de Saneamento, Auxiliar em Saúde Bucal e Supervisor de Campo para 36 horas semanais.

Filiado à



Pontal/SP - Rua 1º de maio, 160 - Tel: (16) 3953-6679
Sertãozinho/SP - Rua Manoel Sichieri, 1010 - Tel: (16) 3942-1902
Sales Oliveira/SP - Avenida D. Pedro II, 309 - Tel: (16) 99193-9758
Nuporanga/SP - Rua Vol. Etelvino Borges, 608 - Tel: (16) 3953-6679



Sindicato Regional dos Servidores Municipais

CNPJ nº 56.884.299/0001-49
REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO nº 24000005321/90



09- READEQUAÇÃO CARGO BIBLIOTECARIO JORNADA 36H

- O Município de Sertãozinho se compromete a enviar projeto de lei para a readequação da jornada de trabalho do cargo de Bibliotecário para 36 horas semanais.

10 - DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL APROVADA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/01/2024.

Que seja descontado de TODOS os servidores públicos municipais, ativos e inativos, ficando isentos, os associados da entidade conforme deliberação da Assembleia Geral, a título de contribuição assistencial, na alíquota única de 1,00% da remuneração bruta do servidor, no mês de referencia 04/2024, excluídos os servidores públicos municipais que apresentaram oposição na referida Assembléia que será encaminhada ao departamento de recursos humanos e aos demais órgãos.

A solicitação atende a aprovação em Assembléia e o disposto na decisão do Supremo Tribunal Federal, Agravo em Recurso Extraordinário nº 1018459, garantindo o direito de oposição, não cabendo a Administração Municipal conforme previsto no Inciso I do artigo 8º da Constituição Federal a interferência e a intervenção na organização sindical;

Sertãozinho, 27/03/2024

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

Leandro da Silva
Presidente Seccional Sertãozinho

Filiado à



Pontal/SP - Rua 1º de maio, 160 - Tel: (16) 3953-6679
Sertãozinho/SP - Rua Manoel Sichieri, 1010 - Tel: (16) 3942-1902
Sales Oliveira/SP - Avenida D. Pedro II, 309 - Tel: (16) 99193-9758
Nuporanga/SP - Rua Vol. Etelvino Borges, 608 - Tel: (16) 3953-6679

